



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0628748 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0628722.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresarial **Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.**, CNPJ nº **34.370.234/0001-42**, para realização do curso “Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC n. 103/2019 e Averbção de Tempo de Contribuição na Administração Pública - Portaria 1.467/2022-MTP”, destinado a quatro servidores deste Tribunal, na modalidade Online (100% ao vivo e gravação por doze dias e apostila digital), a se realizar nos dias 23, 24, 25 e 27 de outubro de 2023, com carga horária de quinze horas, no valor total de R\$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Em que pese a necessidade de revisão periódica dos artefatos de maneira colaborativa entre as unidades interessadas, determino que as sugestões apresentadas no parecer doc. 0600704, processo nº 23.0.000008756-4, da Assessoria Jurídica sejam aplicadas nos Termos de Referência dos futuros processos de contratação de capacitação e que eventuais modificações sejam efetuadas apenas se estritamente imprescindíveis, afim de que seja aplicado o princípio da padronização, conforme o art. 14, inciso VI, e art. 36, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 347/2027 do CNJ (Política de Governança das Contratações Públicas) e do art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido Termo de Referência (doc. 0619469), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Isso feito, devem os autos ser **encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Em 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 02/10/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628748** e o código CRC **4D093FCE**.

